



Universidade: presente!

UFRGS
PROPESQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

O DISCURSO DE ÓDIO NA INTERNET E O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO: UM ESTUDO COMPARADO ENTRE O BRASIL E A ALEMANHA

Gabriela de Vargas Pochmann - Pesquisadora

Prof. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody - Orientadora

Introdução e problemas

O discurso de ódio, que sempre existiu, teve a sua magnitude amplificada pela internet e suas redes sociais, gerando a necessidade de uma análise célere quanto às reclamações feitas pelos usuários das redes e a respeito da retirada ou não do conteúdo lesivo das mesmas. Assim, o presente estudo se justifica pela imprescindibilidade de garantir, ao mesmo tempo, a proteção dos direitos fundamentais violados pela disseminação do discurso de ódio, e do direito à liberdade de expressão, pressuposto essencial para uma sociedade livre, aberta e democrática.

😄 O que é discurso de ódio? 😞

O incitamento ao ódio consiste em qualquer ato comunicativo que visa promover a discriminação, hostilidade ou violência contra um indivíduo ou um grupo, em razão da raça, da religião, da nacionalidade, da orientação sexual, do gênero, da condição física, entre outros.

Objetivo

Averiguar a necessidade de atualização ou criação legislativa no direito brasileiro no que pertence à proteção dos indivíduos diante do incitamento ao ódio *online*, por meio do estudo sobre os limites da liberdade de expressão e da análise a respeito da regulação do discurso de ódio na internet do direito brasileiro e do direito alemão, principalmente no concernente ao Marco Civil da Internet (Brasil) e à *Netzwerkdurchsetzungsgesetz - NetzDG* (Alemanha).

Metodologia

O trabalho utiliza o método comparativo funcional. Em um primeiro momento, é exposta a definição de discurso de ódio, contextualizando-o no âmbito jurídico. Em um segundo momento, são analisadas as correntes doutrinárias relacionadas à estipulação de limites a serem impostos ao direito fundamental à liberdade de expressão. Após, são apontadas as principais diferenças entre a regulamentação alemã e as previsões legais do direito brasileiro. No que diz respeito ao direito alemão, busca, ainda, analisar a repercussão social e jurídica da aplicação da *NetzDG*. Por fim, são estudados incidentalmente casos concretos, para verificar como são consideradas as situações de fato pelos tribunais dos ordenamentos jurídicos em estudo.

Referencial bibliográfico

- ALEXU, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais. São Paulo, 2011.
- MENKE, Manuel. Hate Speech, Liebe, Nostalgie. *Geteilte Gefühle der Sehnsucht in digitalen Erinnerungsgemeinschaften*. *Communicatio Socialis*, Jahrgang 50, Heft 3, 2017.
- CAVALCANTE FILHO, João Trindade. O discurso de ódio na jurisprudência alemã, americana e brasileira. Como a ideologia política influencia os limites da liberdade de expressão. São Paulo, 2018.



Núcleo de Pesquisas de
Direito Comparado e Internacional
UFRGS

